



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 08/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, A FESTA DO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Festa do Leite, no âmbito do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em consonância com o Dia Internacional do Leite celebrado mundialmente em 1º de junho.

Parágrafo Único - A Festa será realizada, no final de semana mais próximo ao dia 1º de junho.

Art. 2º - Poderá o Poder Público Municipal buscar parcerias com sindicatos e outras instituições públicas e privadas de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 06 de maio de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Senhores Vereadores,

Apresento ao Soberano Plenário para estudo e aprovação do Projeto de Lei n.º 08/2022, com a seguinte ementa: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, A FESTA DO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, que no dia 1º de junho é comemorado o Dia Mundial do Leite. A data foi criada em 2001, pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU, da sigla em inglês), com o objetivo de incentivar o consumo de lácteos à população mundial. A escolha de 1º de junho se deu porque já era o dia que diversos países, a maioria da União Europeia, comemoravam o Dia Nacional do Leite. É também no velho continente em que ocorre a maior parte das celebrações voltadas em grande parte ao incentivo ao consumo pelas crianças.

No Brasil, a data ganha cada vez mais força diante da importância do leite para a economia do país. O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionais como café beneficiado e arroz. O Agronegócio do Leite e seus derivados desempenham um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. E aqui em Campo Verde-MT, o leite também tem sua importância na economia do nosso município, desde a alimentação escolar a geração de emprego e renda.

Objetivo de o presente projeto de lei fomentar a importância do leite na alimentação e mostrar a potencialidade da bacia leiteira no nosso município. Na certeza de contar com a colaboração dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO

Vereador